

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

### PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA – ESTRADAS RURAIS

Trechos: Linha Farroupilha, Linha Bento Gonçalves, Linha Boa Vista  
Linha Pinheirinho-Linha Pedra Branca

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente projeto contempla a execução de pavimentação com pedras irregulares nas estradas rurais do Município de Serranópolis, nos trechos: linha Farroupilha, com uma extensão de 1.000m, e uma área de 6.000,00m<sup>2</sup>, linha Bento Gonçalves, com uma extensão de 1.000m, e uma área de 6.000,00m<sup>2</sup>, linha Boa Vista, com uma extensão de 2.000m, e uma área de 12.000,00m<sup>2</sup> e o trecho que liga a Linha Pinheirinho à Linha Pedra Branca, com uma extensão de 2.000m, e uma área de 12.000,00m<sup>2</sup>. Os trechos a serem pavimentados possuem terreno natural e /ou revestimento primário.

A execução dos serviços obedecerá criteriosamente os projetos e especificações fornecidas pelo Município, dentro das normas gerais do DER-PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná.

A mão-de-obra deverá ser realizada por operários especializados bem como os equipamentos deverão ser apropriados aos serviços de pavimentação. Ficando a critério da fiscalização impugnar qualquer unidade construtiva que não obedeça às condições impostas, bem como, intervir a qualquer momento na execução dos serviços que julgue estarem sendo executados de maneira inconveniente com o projeto e com as normas de segurança.

#### 2. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO

O sub-leito deverá ser escarificado, nivelado e compactado, tomando as formas do perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto.

Nos local onde o sub-leito não apresentar condições favoráveis à compactação, o material deverá ser substituído por outro de modo a obter-se a compactação adequada.

O perfil transversal do sub-leito deverá conformar rampas com inclinação de 3%.

#### 3. BASE

Será depositado sobre o sub-leito compactado, solo argiloso que atenda as especificações mínimas para base de solo estabilizado de modo a atingir espessura mínima de 15 cm, com a finalidade de corrigir as deformações do sub-leito.

#### 4. ASSENTAMENTO DA PEDRA IRREGULAR

Sobre o colchão de solo preparado, deverá ser feito piqueteamento das canchas com espaçamento de 1,0 m no sentido transversal e de 5,0 a 10,0 m no sentido longitudinal, de modo a conformar os perfis projetados, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto.

Após, segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as pedras de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando o cuidado para que o espaçamento entre as pedras não fique maior do que 2,0 cm. A face de rolamento deverá ser sempre visível e limpa. Deverão ser

observadas as seguintes dimensões da pedra irregular: seção de topo circunscrito variando de 5,0 a 10,0 cm; altura de 13,0 a 17,0 cm; consumo médio por m<sup>2</sup> de 65 pedras.

Depois de concluído o assentamento, será rejuntado com terra, possibilitando desse modo o enchimento dos vazios entre as pedras assentadas.

Logo após o rejuntamento das pedras irregulares, o pavimento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo nos trechos em tangente e do bordo interno para o externo nos trechos em curva.

A rolagem deve ser uniforme de modo que cada passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação das pedras. Qualquer irregularidade ou depressão que venham a surgir durante a compactação deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado.

A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado.

## 5. MEIO-FIO

O meio-fio de pedra terá 15cm de altura x 30cm de comprimento terá que ter 10cm ancorado no solo conforme projeto, será assentado antes do calçamento de forma a garantir resistência aos esforços conforme projeto.

## 6. PAISAGISMO

Será feita uma parceria com os proprietários das áreas que margeiam a estrada para plantar um metro de grama nas bordas esquerda e direita, para a proteção da pista de rodagem e evitar erosão tendo que fazer limpeza (retirada do restante do material utilizado na pavimentação) antes do plantio.

Serranópolis do Iguaçu, 02 de Maio de 2.013

Matheus José Mezzomo  
Eng. Civil – CREA: 61.145/D



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

### Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 002694

Validade: 22/05/2014

Protocolo: 118929756

#### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

##### PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 118929756, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

##### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)

01613052000104

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)

ISENTO

Endereço

AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N\*

Bairro

CENTRAL

Município

Serranópolis do Iguaçu

UF

PR

Cep

85884000

##### 02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

##### PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Endereço:

ESTRADA RURAL

Bairro

ZONA RURAL

Município

Serranópolis do Iguaçu

Cep

85884000

Corpo Hídrico do Entorno

\*\*\*\*\*

Bacia Hidrográfica

\*\*\*\*\*

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

##### 03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

###### Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Trata-se de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, para atividade de Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais, a ser executada pelo Município de Serranópolis do Iguaçu - PR, com sede na Avenida Santos Dumont - Centro, Município de Serranópolis do Iguaçu - PR;

Ressaltamos que conforme § 10º, do Art. 1º da Resolução n.º 051/2009/SEMA, este empreendimento está dispensado de Licenciamento Estadual Ambiental. Devendo atender a legislação ambiental vigente dos demais órgãos afins;

1. A estrada a ser pavimentada tem uma extensão de 6,00 Km, e liga as Linhas Farrroupilha, Bento Gonçalves, Boa Vista, Pinheirinho e Pedra Branca;

2. Fica terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer produto e/ou resíduo no local do empreendimento;

3. A estocagem ou armazenamento de resíduos sólidos não deve exceder ao período de 1 (um) ano, de acordo com a Resolução SEMA nº 031/98 artigos 129 e 130, e ainda, que quando do transporte dos resíduos sólidos para a destinação final (reaproveitamento, reciclagem ou incineração), ser sempre solicitado ao IAP a respectiva Autorização Ambiental) e Portaria IAP 224/07.

\* não se opõe quanto à liberação de recursos provindos de instituições financeiras públicas e/ou privadas para a implantação, ou aquisição de materiais, maquinários e outros afins para que o Município execute a obra.

5. O IAP não se opõe quanto ao fornecimento de energia elétrica, aumento de carga de energia, bem como de geradores por parte da COPEL para instalação da atividade;

6. Fica terminantemente proibida a destinação incorreta dos resíduos gerados no local da obra, sob pena de invalidação desta DLAE, bem como aplicação das sanções previstas pela Legislação Vigente;

7. A concessão desta DLAE não impedirá exigências futuras, decorrentes de avanços tecnológicos e modificação das condições ambientais, conforme Decreto estadual nº 857/99;

8. O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou representante à s sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/06;

9. Em caso de ampliações ou alterações definitivas nos processos de produção e/ou nos volumes produzidos pelas indústrias e ampliação ou alterações definitivas dos demais empreendimentos, deverá atender ao Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008;

##### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a. O município deverá adotar medidas que inviabiliza o assoreamento do terrono, bem como dos rios/bacias transpostos (Rio Bento Gonçalves e Rio Pinheirinho);

b. Os entulhos/materiais inertes provenientes das obras, só poderão ser depositados em local devidamente autorizado pela prefeitura municipal;

c. Em caso de necessidade de supressão vegetal, o município deverá requerer por meio de uma Autorização Florestal específica para o trecho a ser trabalhado.



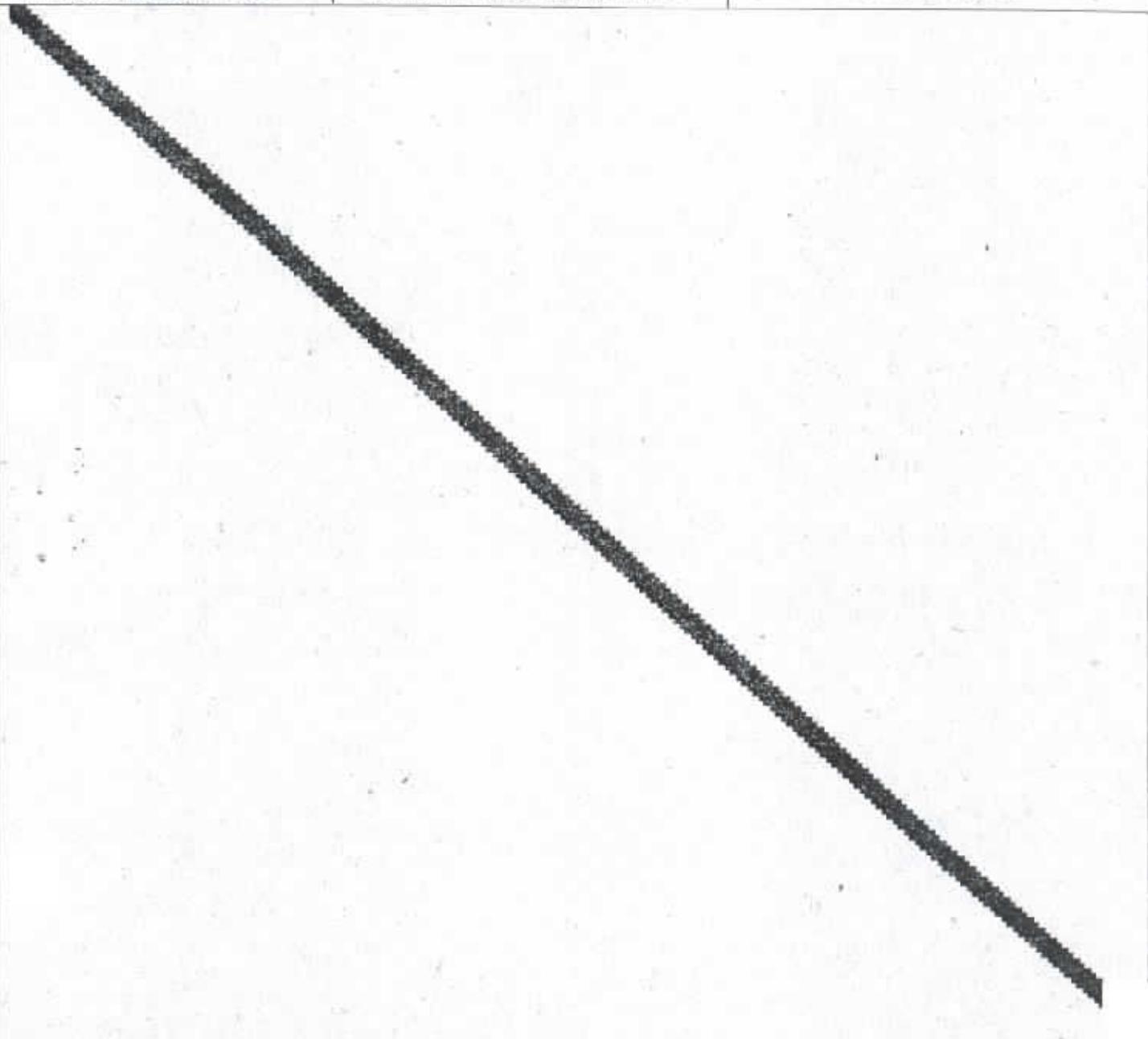
Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 002694  
Validade: 22/05/2014  
Protocolo: 118929756



- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal – SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

**04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**

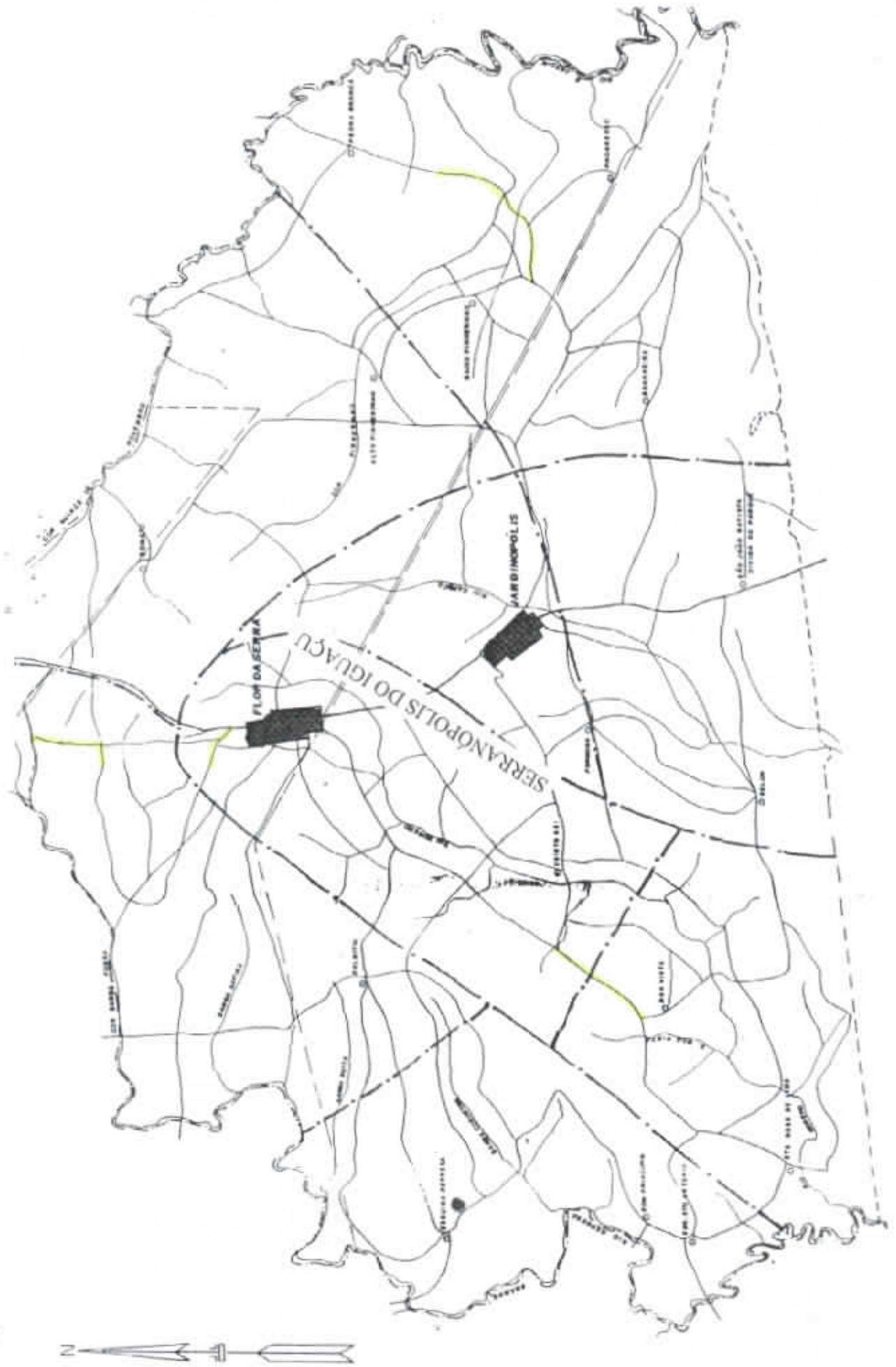
Local e data: Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Marcelo de Azevedo Moreira

Chefe do escritório regional do  
IAP/Foz do Iguaçu - PR



PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valores na Profissão - Mapeando os Projetos na Obra*  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



<b>ART N° 20131774567</b>
Vínculo Empregatício com Empresa Pública
ART Principal

PROTÓCOLO GERAL FL 16 JV CASA CIVIL
--

O valor de R\$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 10/05/2013 com a guia n° 100020131774567

Profissional Contratado: MATHEUS JOSE MEZZOMO (CPF:030.511.839-03) N° Carteira: PR-81145/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 0 CENTRAL

CEP: 85885000 SERRANOPOLIS DO IGUAÇU PR Fone: 32361122

Local da Obra: INTERIOR DO MUNICÍPIO 0

INTERIOR DO MUNICÍPIO - SERRANOPOLIS DO IGUAÇU PR

CPF/CNPJ: 01.613.052/0001-04

Quadra:0 Lote:0  
CEP: 85885000

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão: 36000 M2

Ativ. Técnica: 18 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv.: 045 ARRUEAMENTO

Serviços contratados: 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

contratados: 130 OUTROS

301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dados Compl.: 0

Guia N:

ART N°:

20131774567

Data Início: 01/03/2013

Data Conclusão: 14/12/2013

Vlr. Taxa: R\$ 50,00 Entidade de Classe: 351

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

ART REFERENTE A PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO - LINHA FARROUPILHA, LINHA BENTO GONÇALVES, LINHA BOA VISTA, LINHA PINHEIRINHO/PEDRA BRANCA

Insp.: 4350  
03/06/2013  
CreaWeb: 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros:

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

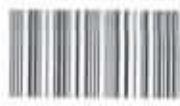
- \* Fatos geradores de ARTs
- \* ARTs originais e ARTs vinculadas
- \* Substituições de ARTs
- \* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- \* Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- \* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- \* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- \* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

Autenticação Mecânica



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6490/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha as Projetos na Obra  
**1º VIA - PROFISSIONAL**



<b>ART Nº 20131774567</b>
Vínculo Empregatício com Empresa Pública ART Principal

PROTÓCOLO GERAL  
FL 17 AV  
CASA CIVIL

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MATHEUS JOSE MEZZOMO (CPF:030.511.839-03)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU  
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 0 CENTRAL  
CEP: 86885000 SERRANOPOLIS DO IGUAÇU PR Fone: 32361122

Local da Obra: INTERIOR DO MUNICÍPIO 0  
INTERIOR DO MUNICÍPIO - SERRANOPOLIS DO IGUAÇU PR

Nº Carteira: PR-61145/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:  
CPF/CNPJ: 01.613.052/0001-04

Quadra:0 Lote:0  
CEP: 86885000

Tipo de Contrato: 4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão:	36000 M2
Ativ. Técnica	19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	045 ARRUEAMENTO		
Serviços	018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		
contratados	130 OUTROS		
	301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		

Dados Compl. 0

Guia N		Data Início: 01/03/2013		
ART Nº		Data Conclusão: 14/12/2013		
20131774567				
Vir Obra	R\$ 1,00	Vir Contrato R\$ 1,00	Vir Taxa R\$ 50,00	Entidade de Classe 351
Base de cálculo	TABELA TAXA MÍNIMA			

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
ART REFERENTE A PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO - LINHA FARROUPILHA, LINHA BENTO GONÇALVES, LINHA BOA VISTA, LINHA PINHEIRINHO/PEDRA BRANCA  
Insp.: 4350  
10/05/2013  
CreatWeb 1.08

**Luiz Carlos Ferri**  
**Prefeito Municipal**

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

20/05/2011

**PIAVIMENTAÇÃO PREDIAL/EDIFICAÇÕES - ÁREA RURAL**

CÓDIGO	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$	PERÍODO											
						1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>SINALIZAÇÃO</b>																	
420000	Pilha de sinalização c/ pote com refletores (pacote de 200)	6,00	M2	R\$ 296,00	R\$ 1.776,48	1.776,48											
421000	Sistema de monitoramento T.I.T.P. para área de sinalização	4,00	RS	R\$ 56,00	R\$ 224,00	224,00											
<b>PIAVIMENTAÇÃO</b>																	
512000	Calçamento de argila e/ou Piso de ladrilho	360000,00	M2	R\$ 3,40	R\$ 1.224.000,00	119000	105000	102000	100000	102000	105000	108000	112000	115000	118000	122000	125000
502000	Calçamento regular (argila e/ou compactação seca)	262000,00	M2	R\$ 2,25	R\$ 585.000,00	48000	46000	44000	42000	40000	38000	36000	34000	32000	30000	28000	26000
635000	Calçamento, concreto, tijolo, Azulejo, Cerâmica, ip, Piso de ipar (produção)	1'20000,00	M	R\$ 5,19	R\$ 62.280,00	8720	8733	8732	8733	8734	8735	8736	8737	8738	8739	8740	8741
571451	Calçamento, concreto, tijolo, Azulejo, Cerâmica, ip, Piso de ipar (produção)	342000,00	M2	R\$ 17,84	R\$ 6107.796,00	109884	109883	109884	109884	109884	109884	109884	109884	109884	109884	109884	109884
532061	Hidrofôto de alvenaria e/ou Piso de ladrilho	266000,00	M2	R\$ 2,45	R\$ 659.000,00	7354	7355	7356	7357	7358	7359	7360	7361	7362	7363	7364	7365
532070	Construção de pavimento poliárido	360000,00	M2	R\$ 0,90	R\$ 324.000,00	13462	13463	13464	13465	13466	13467	13468	13469	13470	13471	13472	13473
535100	Concreto misto e/ou betão hidráulico Pó de cal	15000,00	M2	R\$ 1,11	R\$ 16500,00	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879
800000	Enterramento de construção mural	95000,00	M2	R\$ 6,95	R\$ 655.250,00	5813	5812	5811	5812	5813	5812	5811	5812	5813	5812	5813	5812
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.069.772,84</b>	<b>R\$ 63581,44</b>	<b>51471</b>											

*Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
OAB: \_\_\_\_\_*



## ORÇAMENTO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ÁREA RURAL

29/5/2013

código	serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
<b>SINALIZAÇÃO</b>					
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva (placa da obra)	6,00	m2	R\$ 296,08	R\$ 1.776,48
82100	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa de sinalização	4,00	pc	R\$ 86,09	R\$ 344,36
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
53250	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36000,00	m2	R\$ 3,40	R\$ 122.400,00
50000	Escarificação, regularização e compactação subleito	36000,00	m2	R\$ 2,23	R\$ 80.280,00
53520	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliedrico	12000,00	m	R\$ 8,13	R\$ 97.560,00
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	34200,00	m2	R\$ 17,84	R\$ 610.128,00
53265	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliedrico	36000,00	m2	R\$ 2,45	R\$ 88.200,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36000,00	m2	R\$ 0,36	R\$ 12.960,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliedrica	18000,00	m2	R\$ 1,11	R\$ 19.980,00
80000	Enriavamento de contêncio lateral	9600,00	m2	R\$ 6,89	R\$ 66.144,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.099.772,84</b>	

Estado do Paraná CNPJ 01.613.052/0001-04  
Av. Santos Dumont, 2021 - Centro  
Fone/Fax: (45) 3236-1122 - CEP 85885-000  
E-mail: serranopolls@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Matheus José Mezzomo  
CEA-PR 61.1460

